Sexta-feira 16 de Abril de 1937 — I Série — Número 88

DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — $60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As 3 séries	Ano 240$	Semestre	130$
A 1.ª série	» 90$	»	48$
A 2.ª série	» 80$	»	43$
A 3.ª série	» 80$	»	43$

Avulso: Número de duas páginas $30
de mais de duas páginas $30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Govêrno» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo sêlo branco.

SUMÁRIO

Presidência da República:

Resolução da Assemblea Nacional — Ratifica os decretos-leis n.ºs 27:497, 27:498, 27:507 e 27:508.

Decreto n.º 27:653 — Convoca extraordinàriamente a Assemblea Nacional para 1 de Maio próximo, a fim de deliberar sôbre vários assuntos.

Presidência do Conselho:

Rectificação ao decreto n.º 27:568, que aprova e manda pôr em execução o regulamento da Escola Naval.

Ministério das Finanças:

Quadro dos escrivães e oficiais de diligências dos juízos das execuções fiscais dos concelhos, aprovado por despacho ministerial.

Ministério da Educação Nacional:

Declaração de ter sido autorizada a transferência de uma verba do orçamento.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assemblea Nacional

Em nome da Nação, a Assemblea Nacional decreta e eu promulgo a resolução seguinte:

São ratificados, pura e simplesmente, os decretos-leis n.º 27:497, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 23, 1.ª série, de 28 de Janeiro de 1937, n.º 27:498, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 24, 1.ª série, de 29 de Janeiro de 1937, e n.ºs 27:507 e 27:508, publicados no *Diário do Govêrno* n.º 26, 1.ª série, de 1 de Fevereiro de 1937.

Publique-se e cumpra-se como nela se contém.

Paços do Govêrno da República, 16 de Abril de 1937. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António de Oliveira Salazar.*

Secretaria

Decreto n.º 27:653

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 5.º do artigo 81.º da Constituïção e ouvido o Conselho de Estado:

Hei por bem convocar extraordinàriamente a Assemblea Nacional para o dia 1 de Maio do corrente ano, a fim de deliberar sôbre os seguintes assuntos:

Remodelação do material e instalações dos correios, telégrafos e telefones (proposta de lei n.º 173);

Recrutamento e serviço militar (proposta de lei n.º 162);

Organização geral do exército (proposta de lei de 13 de Março de 1937);

Alteração de prazos para a entrada em vigor da lei n.º 1:947, de 12 de Fevereiro, sôbre a importação e destilação de petróleos brutos e seus derivados (projecto de lei n.º 181).

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 16 de Abril de 1937. — António Óscar de Fragoso Carmona — *António de Oliveira Salazar.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Tendo sido publicado com inexactidão, no *Diário do Govêrno* n.º 60, 1.ª série, de 13 de Março último, pelo Ministério da Marinha, Repartição do Gabinete, o decreto n.º 27:568, determino que se faça a seguinte rectificação:

No artigo 25.º, onde se lê:

c):

Um despenseiro;
Um cozinheiro;
Cinco criados de mesa;
Quatro contínuos;
Um porteiro;
Sete serventes;

deve ler-se:

c):

Um despenseiro:
Um cozinheiro;
Um ajudante de cozinheiro;
Cinco criados de mesa;
Quatro contínuos;
Um porteiro;
Sete serventes;

Em 10 de Abril de 1937. — *António de Oliveira Salazar.*